



ATA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.492/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Ata da reunião realizada às 09h00 do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/05/2026), por meio do sistema eletrônico Compras.gov, destinada à realização da sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº 004/2026, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e Resolução CMM nº 2019/2023, visando à contratação de empresa especializada em serviços de paleografia, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Presentes a Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Karen Andrade Manhães, e os membros Raquel Livia Mello dos Santos Pinto, Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Álvaro Caldeira Pimentel, designados por Portaria vigente, todos presentes para condução dos trabalhos.

Registra-se que a presente sessão pública foi transmitida ao vivo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Macaé na plataforma YouTube, garantindo ampla publicidade, transparência e acompanhamento dos atos praticados durante o certame, conforme previsto no instrumento convocatório.

A sessão pública foi aberta automaticamente pelo sistema Compras.gov às 09h00 do dia 08/05/2026, iniciando-se a fase de disputa de lances, permanecendo os itens disponíveis para apresentação de propostas até às 15h00, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Encerrada a etapa competitiva às 15h00, o sistema iniciou automaticamente a fase de julgamento das propostas, conforme previsto no item 9 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa TMB SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Em observância ao princípio da economicidade e buscando a obtenção de proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, a Comissão de Contratação promoveu negociação direta com a empresa participante, por meio do chat do sistema Compras.gov, nos termos do item 9.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Durante a negociação, a empresa informou a possibilidade de melhoria do valor inicialmente ofertado, registrando no sistema a redução do valor para R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), valor este aceito pela Comissão de Contratação por se mostrar compatível com os preços praticados no mercado e vantajoso para a Administração Pública.




Na sequência, a empresa TMB SERVIÇOS LTDA foi convocada, através do sistema Compras.gov, para encaminhamento da proposta readequada e documentação de habilitação, tendo sido concedido prazo até às 17h03min do dia 08/05/2026 para apresentação dos documentos exigidos no instrumento convocatório.

A empresa encaminhou tempestivamente a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica, dentro do prazo estabelecido pelo sistema eletrônico.

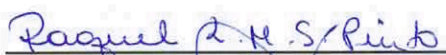
Procedida a análise da documentação apresentada, bem como das informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e demais consultas pertinentes, a Comissão de Contratação verificou que a empresa TMB SERVIÇOS LTDA atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2026, razão pela qual foi declarada HABILITADA no presente procedimento.

Dessa forma, a Comissão de Contratação declarou a empresa TMB SERVIÇOS LTDA vencedora da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, pelo valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

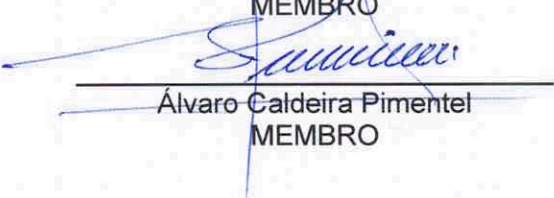
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 16h06min do dia 08/05/2026, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pela Presidente e demais membros da Comissão de Contratação.



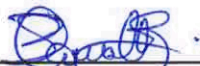
Karen Andrade Manhães
PRESIDENTE




Raquel Lívia Mello dos Santos
MEMBRO



Álvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO



Patrícia de Souza Carvalho Basto
MEMBRO



Dinarte Cleiton Borges dos Santos
MEMBRO